



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

953

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90034/2026

PROPOSTA FINAL

AGENCIA IMPERO LTDA
36.572.982/0001-33



Design que conquista

AGÊNCIA IMPERO LTDA
 CNPJ: 36.572.982/0001-33 IE: 91020735-06
 Endereço: Rua Paião, nº 51 - Vila Paião
 CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul/PR
 WhatsApp: (43) 99613-4914
 E-mail: licitacao@impero.com.br
 Site: impero.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR – 926478

Pregão Eletrônico nº 90034/2026

Processo nº 145/2026

Razão Social: AGÊNCIA IMPERO LTDA
CNPJ/MF: 36.572.982/0001-33 **I.E.:** 91020735-06 **I.M.:** 213102/2023
Endereço: Rua Paião, nº 51 **Bairro:** Vila Paião **CEP:** 86.900-000
Cidade: Jandaia do Sul **UF:** PR
Telefone: (43) 9 9613-4914
E-mail: licitacao@impero.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil **Agência:** 856-7 **C/C:** 35624-7

Dados do Representante Legal da Empresa
Nome: NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER
RG: 12.792.364-7 **CPF:** 087.144.029-63
Endereço: Rua Paião, nº 51, Vila Paião
CEP: 86.900-000 **Cidade:** Jandaia do Sul **UF:** PR
Cargo/Função: Sócia Proprietária

A empresa **AGÊNCIA IMPERO LTDA**, com sede na **Rua Paião, nº 51 – Vila Paião, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.572.982/0001-33, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO CATÁLOGO (produto de qualidade superior ao do edital)
26	✓ Kit cortar unha de aço inoxidável: ✓ 1 tesoura; ✓ 1 cortador; ✓ 1 lixa, ✓ e resina termoplástica na cor branca.	✓ Kit cortar unha de aço inoxidável: ✓ 1 tesoura; ✓ 1 cortador; ✓ 1 lixa, - EXTRAS: +1 estojo em couro sintético; +1 cortador de unha; +1 pinça +1 empurrador de cutícula +1 espátula de ouvido. - OBS: - Ao invés da personalização em resina termoplástica na cor branca, recomendamos a personalização em silk screen 1 cor 1 lado no couro.



Design que conquista

AGÊNCIA IMPERO LTDA
CNPJ: 36.572.982/0001-33 IE: 91020735-06
Endereço: Rua Paião, nº 51 - Vila Paião
CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul/PR
WhatsApp: (43) 99613-4914
E-mail: licitacao@impero.com.br
Site: impero.com.br

955

FOTO CATÁLOGO	MARCA/ REFERÊNCIA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
 Largura : 8,8 cm Comprimento : 8,7 cm Espessura : 14 cm Medidas aproximadas para gravação (Cód.): 4 cm x 5 cm Peso aproximado (g): 45	IMPERO	160	KIT	R\$ 10,85	R\$ 1.736,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.736,00 (mil e setecentos e trinta e seis reais).

- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venha a incidir no objeto licitado.
- Declaramos de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.
- Declaramos que a proponente reserva-se o direito de negociação e esclarecimentos diretamente com o Pregoeiro antes da homologação, especialmente quanto a ajustes técnicos, prazos ou demais condições, visando à plena execução do objeto sem prejuízo à Administração.
- Declaramos que eventuais erros materiais identificados na proposta, que não alterem sua substância e viabilidade econômica, poderão ser corrigidos mediante justificativa e aceite formal da Administração, nos termos do princípio da razoabilidade e conforme art. 8.12 da IN SEGES nº 73/2022.
- Declaramos que a contratada reserva-se o direito de solicitar ajustes ou esclarecimentos junto à Administração, em caso de identificação de divergência técnica entre documentos contratuais, não se sujeitando a penalidades por erro material sanável.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Amostra: A amostra será apresentada apenas se exigida formalmente no edital, conforme especificações técnicas aprovadas. Layout digital antes da confecção do material para aprovação formal por email.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição de compras/empenho, conforme Termo de Referência. Entrega única.



Design que conquista

AGÊNCIA IMPERO LTDA
CNPJ: 36.572.982/0001-33 IE: 91020735-06
Endereço: Rua Paião, nº 51 - Vila Paião
CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul/PR
WhatsApp: (43) 99613-4914
E-mail: licitacao@impero.com.br
Site: impero.com.br

956

Local de Entrega: almoxarifado central da saúde, localizado a Av. Santa Catarina, nº 697, centro, São Jorge D'Oeste, ou em outro local, ainda que nos limites do município, quando determinado pelo responsável daquele setor. Deverá ser observado quando da entrega dos materiais, que ocorra entre às 7h30 e 11h30, ou então, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, sempre na presença de um servidor preposto, representando a Contratante.

Fornecimento:

- **Entrega Integral:** O fornecimento será realizado conforme quantitativo integral estipulado no edital e nesta proposta, não se admitindo fornecimento fracionado sem aditivo contratual específico.
- **Indisponibilidade Superveniente de Produto:** A presente proposta está condicionada à disponibilidade do item ofertado no mercado no momento da formalização do empenho. Em caso de eventual descontinuidade do produto pela fabricante ou de indisponibilidade geral no mercado no ato da convocação, a contratada compromete-se a comunicar formalmente à Administração e propor, quando possível, substituição por item equivalente de igual ou superior qualidade e compatível com a finalidade, mediante prévia aprovação técnica do setor requisitante. Na impossibilidade de substituição, a contratada requer que não lhe sejam imputadas penalidades, por se tratar de fato superveniente e alheio à sua vontade, conforme princípios da razoabilidade, boa-fé e equilíbrio contratual.
- **Substituição Técnica Formalizada:** Quaisquer alterações de especificações, quantitativos ou substituições deverão ser previamente formalizadas via termo aditivo, não sendo admitidas modificações informais por e-mail, telefone ou WhatsApp, sob pena de inadimplemento técnico.
- **Divergência Técnica entre Documentos Contratuais:** A proponente declara que o fornecimento será realizado conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Caso seja identificada, no momento da execução, divergência técnica entre o Termo de Referência, Projeto Básico, proposta e/ou demais documentos licitatórios, a contratada solicitará à Administração a adequada formalização contratual da correção, sem que disso resulte penalidade, assegurado o equilíbrio técnico e econômico do contrato.
- **Responsabilidade Limitada como Revendedora:** A proponente declara, para os devidos fins, que atua como empresa revendedora e distribuidora dos itens ofertados, não sendo fabricante dos mesmos. Assim, eventuais alterações na disponibilidade, substituição de linha, tempo de fabricação ou descontinuidade por parte da indústria serão imediatamente comunicadas à Administração, sendo propostas alternativas técnicas de qualidade equivalente. A contratada compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento contratual, resguardando-se, contudo, quanto a responsabilidades por fatos supervenientes e alheios à sua gestão direta.

Fornecedor: A Carta de Solidariedade, caso exigida no edital, será enviada exclusivamente mediante solicitação formal do pregoeiro, realizada pelo chat oficial do certame, acompanhada do endereço de e-mail para envio. Tal procedimento visa garantir o sigilo e a proteção das informações do fornecedor, evitando a divulgação prévia e desnecessária deste documento.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Garantia: 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis conforme a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Defesa do Consumidor.

Jandaia do Sul/PR, 09 de julho de 2026.

36.572.982/0001-33

AGÊNCIA IMPERO
LTDA

RUA PAIÃO, 51
VILA PAIÃO - CEP 86.900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ

NATÁLIA ALTRAN VALERIO KRUGER
NATÁLIA ALTRAN VALERIO KRUGER
PROPRIETÁRIA
CPF: 087.144.029-63
RG: 12.792.364-7-SSP/PR



Design que conquista

AGÊNCIA IMPERO LTDA
CNPJ: 36.572.982/0001-33 IE: 91020735-06
Endereço: Rua Paião, nº 51 - Vila Paião
CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul/PR
WhatsApp: (43) 99613-4914
E-mail: licitacao@impero.com.br
Site: impero.com.br

957

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 4º, XI, IN RFB N. 1.234

A empresa **AGÊNCIA IMPERO LTDA**, com sede na **Rua Paião, nº 51 - Vila Paião, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.572.982/0001-33, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Jandaia do Sul/PR, 09 de julho de 2026.

NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER
NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER
PROPRIETÁRIA
CPF: 087.144.029-63
RG: 12.792.364-7-SSP/PR

36.572.982/0001-33

AGÊNCIA IMPERO
LTDA

RUA PAIÃO, 51
VILA PAIÃO - CEP 86.900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ



Design que conquista

AGÊNCIA IMPERO LTDA
CNPJ: 36.572.982/0001-33 IE: 91020735-06
Endereço: Rua Paião, nº 51 - Vila Paião
CEP: 86.900-000 Cidade: Jandaia do Sul/PR
WhatsApp: (43) 99613-4914
E-mail: licitacao@impero.com.br
Site: impero.com.br

958

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER, inscrita no CPF sob o nº 087.144.029-63, como representante devidamente constituído da empresa **AGÊNCIA IMPERO LTDA**, com sede na **Rua Paião, nº 51 – Vila Paião, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.572.982/0001-33, doravante denominada "Licitante", para REGISTRO DE PREÇOS, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jandaia do Sul/PR, 09 de julho de 2026.

NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER
NATÁLIA ALTRAN VALÉRIO KRUGER
PROPRIETÁRIA
CPF: 087.144.029-63
RG: 12.792.364-7-SSP/PR

36.572.982/0001-33

**AGÊNCIA IMPERO
LTDA**

RUA PAIÃO, 51
VILA PAIÃO - CEP 86.900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ